

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO a justificativa do arquivamento do processo apresentada pelo Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, RESOLVE, **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 1399/2023, que originou o Edital nº 59/2023, Concorrência Pública, cujo objeto é a Construção de Ponte no Parque Industrial e Construção de Passarela no Parque de Exposições, Rua Vereador Braz Lofêgo, Guanabara, Iúna/ES.

Iúna/ES, 18 de outubro de 2023.  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO DE IÚNA/ES